



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240830110811**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: NOMEIA NOVOS MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/08/2024 11:07 | **Autorização:** 30/08/2024 11:07 | **Circulação:** 02/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01068, 02/09/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 025/2024-GP nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna/PB, conforme a Resolução nº 001/2024, homologando a composição com representantes do Poder Público (Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração) e da Sociedade Civil (Organização de Grupo, Usuários/Assistência ao Idoso e Usuário do CRAS), com mandato de dois anos, permitida recondução, nos termos da Lei Municipal nº 303/2010. A diretoria do Conselho é constituída por Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretarias, sendo as atividades não remuneradas e sem vínculo empregatício. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de agosto de 2024, com fundamento nas Leis Municipais nºs 303/2010 e 556/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240830110811&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:26